



De 17 de Dezembro de 2018.

**TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO
ARTISTA RENAN ANDRADE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Concede Título de Cidadania Campinense ao **ARTISTA RENAN ANDRADE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal